

DOCUMENTOS E ESTUDOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Plantas da Edificação

1. Se a instalação do empreendimento ocorrer em prédio existente apresentar:

- 01 (uma) cópia da planta baixa do empreendimento, assinada pelo proprietário do imóvel, com respectivo quadro de áreas, indicando e delimitando:
 - a) a área do terreno;
 - b) a área construída dos pavimentos térreo, superiores e/ou inferiores;
 - c) as áreas ocupadas com florestas e outras formas de vegetação nativa, se for o caso; e,
 - d) a área ocupada por outros empreendimentos presentes na área total do terreno (se for o caso)

Observação: As áreas ocupadas por vegetação nativa e por outros empreendimentos poderão ser indicadas em planta à parte.

2. Em se tratando de construção nova ou ampliação, apresentar:

- Projeto arquitetônico completo compreendendo as plantas de implantação, plantas baixas, cortes, fachada e quadro de áreas assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico.

A planta baixa do empreendimento, deverá ser assinada pelo proprietário do imóvel, com quadro de áreas, indicando e delimitando:

- e) a área do terreno;
- f) a área construída dos pavimentos térreo, superiores e/ou inferiores;
- g) as áreas ocupadas com florestas e outras formas de vegetação nativa, se for o caso; e,
- h) a área ocupada por outros empreendimentos presentes na área total do terreno (se for o caso)

Observação: As áreas ocupadas por vegetação nativa e por outros empreendimentos poderão ser indicadas em planta à parte.

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional.

Observações:

- Todas as plantas do projeto arquitetônico deverão possuir folha de rosto com indicação da escala do objeto, sequencia de folhas e localização do imóvel com a distancia da esquina oficial mais próxima.
- O quadro de áreas do projeto arquitetônico completo deverá conter, inclusive, informações gerais de obra de movimentação de terra (corte, aterro, volume de empréstimo ou bota fora), se houver, constar na planta de implantação e ser apenas referenciado nas demais folhas do projeto
- Nos casos de apresentação de levantamento planialtimétrico, a planta de implantação deverá ser apresentada na mesma escala.

3. Para empreendimentos localizados em APM ou APRM

A planta de conservação a ser entregue nos casos de edificação existente, deverá conter a implantação, plantas baixas, cortes, fachada e quadro de áreas.

Para APM, além do quadro de áreas, devem ser apresentados os seguintes índices urbanísticos:

- Taxa de Ocupação – TO;
- Coeficiente de Aproveitamento – CA; e
- Área Permeável.

Para as APRM, além do quadro de áreas, devem ser apresentados os seguintes índices urbanísticos:

Se em APRM-Guarapiranga e Alto Juquery

- Coeficiente de Aproveitamento – CA; e
- Taxa de Permeabilidade.

Se em APRM-Billings e Alto Tietê Cabeceiras

- Coeficiente de Aproveitamento – CA; e
- Taxa de Permeabilidade.
- Índice de Área Vegetada;
- Gabarito (somente para HIS);

4. Para empreendimentos localizados área Rural

- 01 (uma) cópia da planta baixa do empreendimento, assinada pelo proprietário do imóvel, com respectivo quadro de áreas, indicando e delimitando:
 - a) a área do terreno;
 - b) a área construída dos pavimentos térreo, superiores e/ou inferiores;
 - c) as áreas ocupadas com florestas e outras formas de vegetação nativa, se for o caso; e,
 - d) a área ocupada por outros empreendimentos presentes na área total do terreno (se for o caso)
 - e) as áreas agrosilvopastoris desenvolvidas no imóvel e que não estejam relacionadas ao empreendimento

Observação: As áreas ocupadas por vegetação nativa, por outros empreendimentos e atividades agrosilvopastoris poderão ser indicadas em planta à parte.